SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO

EDITAL PPGMO/RC/UFG Nº 001/2015

Turma 2015/2

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO) da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, tornam públicas as normas do Processo Seletivo 001/2015 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2015, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento aprovado pela Resolução CEPEC nº 1241/2014 e da Resolução CEPEC nº 1075/2012. O programa com área de concentração em Modelagem e Otimização e conceito 3 (três) na CAPES, tem por objetivos, fornecer aos alunos uma formação teórica sólida, específica, atualizada e de qualidade em Modelagem e Otimização; introduzir os alunos no ambiente da pesquisa acadêmica, desenvolvendo sua capacidade metodológico-científica, experimentação e análise crítica; realizar pesquisa acadêmica de excelente qualidade em esforço conjunto de alunos, professores e colaboradores externos. Conta com a seguinte linha de pesquisa: Modelagem Computacional e Otimização. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (01/07/2015 a 19/08/2015). As inscrições para seleção de alunos regulares e especiais, turma de 2015/2, encontram-se abertas no período de 01 a 28 de julho de 2015. O Edital e outras informações podem ser obtidos na Secretaria do PPGMO, sala 201 do Bloco Didático I, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Catalão – GO, 75704-020 Catalão – Goiás – Brasil, Telefones: (64) 3441-5320; (64) 3441-5316 – email: posmot.cac@gmail.com.

Catalão, 30 de junho de 2015.

Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo
Coordenador do PPGMO
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO

Edital PPGMO/RC/UFG Nº 001/2015
Turma 2015/2

Edital nº 001/2015 de abertura das inscrições, seleção e matrícula de alunos regulares e especiais, no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO), Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

A Coordenadoria do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização (PPGMO) da Universidade Federal de Goiás, situada na Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, CEP 75704-020, Catalão, torna público que, no período de 01 a 28 de julho de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do referido Programa, para ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1075 que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, do Regulamento do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização UFG/RC, e da Resolução CONSUNI 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização, nível Mestrado Acadêmico, todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas ***09 (nove)*** vagas no processo de seleção.

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

3.3. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de ***09 (nove)*** vagas oferecidas, ***02 (duas)*** delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação.

3.4. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.5. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.6. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.7. Homologação das inscrições:
a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção; b) O resultado da homologação das inscrições será divulgado na secretaria do PPGMO e no site: http://www.posmot.catalao.ufg.br, conforme o item 6 deste edital; c) A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada no local da inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado na secretaria do programa. Não serão aceitos recursos via fax, Correios (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: de 01 de julho a 28 de julho de 2015.

4.2. HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

4.3. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL CATALÃO, sala 201 do Bloco Didático I, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Catalão – GO, 75704-020 Catalão – Goiás – Brasil
Telefone: (64) 3441-5320; (64) 3441-5316
Site: www.posmot.catalao.ufg.br E-mail: posmot.cac@gmail.com.

4.4. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de Catalão, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue: Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA – IMTec – UFG/RC, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço: “Universidade Federal de Goiás – Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização – Regional Catalão,

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, CEP 75704 – 020, Catalão – GO". Nesse caso, a data limite para postagem será 28/07/2015.

4.5. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: posmot.cac@gmail.com.

4.6. Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de qualquer das provas, deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.8. Documentação exigida:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (modelo fornecido pelo Programa – ANEXO 1);

b) Termo assinado de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 2 – a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);

c) Cópia autenticada da carteira de identidade; para estrangeiros, RNE/passaporte ou documento similar;

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de colação de grau ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação, devidamente assinado por gestor competente, até a data da matrícula no PPGMO;

e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso;

f) Currículo padronizado e comprovado nos anexos apresentados na sequência indicada, no modelo fornecido pelo Programa (ANEXO 3), com todas as páginas numeradas e com indicação do *hiperlink* do currículo Lattes;

g) Uma fotografia 3x4 cm recente;

i) Duas (2) cartas de recomendação (ANEXO 4);

j) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral;

k) Cópia autenticada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

l) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) Memorial Descritivo devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO 5);

n) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, conforme modelo próprio, quando for o caso (ANEXO 6);

o) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.9. É vedada a inscrição condicional.

4.10. As informações prestadas nos formulários de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGMO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

4.11. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 03/08/2015, no site do Programa: <http://www.posmot.catalao.ufg.br/> e no Mural da Secretaria do PPGMO. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, enviada eletronicamente ou por fax, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.12. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 06/08/2015, no site do Programa: <http://www.ppg.ufg.br/> e no Mural da Secretaria do PPGMO.

4.13. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá sua primeira matrícula condicionada à entrega da cópia autenticada, na secretaria do Programa, do Diploma Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será constituída Comissão de Seleção (CS), com pelo menos 03 (três) professores credenciados no PPGMO, aprovada pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CPG-PPGMO), conforme regulamento específico do Programa.

5.2. A divulgação nominal dos membros da CS ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições, conforme o item 6 deste edital.

5.3. O processo seletivo acontecerá em três etapas, conforme o seguinte:
- prova de suficiência em inglês (eliminatória);
- análise de *curriculum vitae*, contados a partir de 2010 (classificatória);
- análise de memorial e entrevista (classificatória).

5.3.1. **Etapa I – Prova de Suficiência em Inglês (eliminatória)**

5.3.1.1. O exame de suficiência em inglês terá duração máxima de 2 (duas) horas. Trata-se de uma prova individual onde será permitida a consulta a somente 01 (um) dicionário impresso e que deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado no ato da inscrição condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação ou marcação de alternativas pelo próprio. Nesse caso, será indicado alguém que fará a mediação. A prova conterá questões de múltipla escolha e/ou questões discursivas e deverão ser identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Será atribuída nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), sendo que os candidatos que obtiveram nota inferior a 6,0 (seis) serão eliminados do processo seletivo.

5.3.1.2. Solicitações de aproveitamento de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês), podem ser protocoladas junto ao pedido de inscrição, desde que o candidato comprove ter obtido pontuação equivalente a 80% do TOEFL.

5.3.2. **Etapa II – Pontuação do *Curriculum Vitae* (classificatória)**

A. Titulação
Dez (10) pontos para cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Os demais cursos não serão pontuados. Serão somados ou subtraídos pontos conforme o tempo gasto para a conclusão do curso em relação ao prazo proposto pela instituição onde o curso foi oferecido: 1 ponto a mais por cada semestre a menos e 1 ponto a menos por cada semestre a mais.

B. Atividades Extracurriculares
B.1. Monitoria: 0,5 ponto por semestre, pontuação máxima de 2 pontos;
B.2. Participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica sem bolsa: 1 ponto por semestre (estas atividades devem ser comprovadas com a apresentação de relatório ou artigo publicado).

B.3. Participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica, PET ou similares com Bolsa:1,5 pontos por semestre.

B.4. Participação, com bolsa em projetos de Desenvolvimento Tecnológico Industrial, DTI: 2 pontos por semestre, limitado a 8 pontos.

C. Produção Técnico-científica

C.1. Publicação em eventos com anais:
C.1.1. Trabalhos completos em eventos regionais, locais, ou congressos de Iniciação Científica: 0,5 (meio) ponto por trabalho.
C.1.2. Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc.): 2 pontos por trabalho.

C.2. Publicação em Periódicos*:
C.2.1. Periódicos sem corpo de revisores: 1 ponto por trabalho.
C.2.2. Periódicos Qualis B3** e B4**: 2 pontos por trabalho.
C.2.3. Periódicos Qualis B2**: 4 pontos por trabalho.
C.2.4. Periódicos Qualis A1**, A2**, B1** e patentes concedidas: 6 pontos por trabalho.

*Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a respectiva pontuação, desde que comprovados.
**Qualis nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias ou Interdisciplinar.

D. Prêmio em eventos científicos
A premiação de trabalhos científicos, feita através de associações científicas nacionais ou internacionais de relevância para as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias ou Interdisciplinar, implica concessão de 05 (cinco) pontos por prêmio e, no máximo, de 10 (dez) pontos para a totalidade dos prêmios recebidos.

E. Experiência Profissional
Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área de formação do candidato: 1 ponto por semestre – máximo de 2 pontos.

F. Experiência Didática
Disciplina ministrada em área afim em nível de terceiro grau ou nível técnico: 2 pontos por semestre – máximo de 4 pontos.

G. Disciplinas *Stricto sensu*
Disciplinas cursadas com aproveitamento em programa de pós-graduação *Stricto sensu* nos últimos 3 anos: 1 ponto por disciplina – máximo 2 pontos.

5.3.2.1. **Ponderação da Pontuação do *Curriculum Vitae***
Feita a avaliação dos currículos de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual serão atribuídos 100 (cem) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a este currículo.

5.3.3. **Etapa III - Análise de Memorial e Entrevista (classificatória)**

5.3.3.1. Nesta etapa será avaliado o **Memorial** (modelo padrão – Anexo 5) entregue pelo candidato durante o período de inscrição. O **Memorial** tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do candidato, tendo como base os dados do ***Curriculum Vitae***. O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho ou de estudo. A partir dessa reflexão, o candidato explicita as razões que o levam a buscar o Mestrado em Modelagem e Otimização da UFG/RC. O Memorial **NÃO** é um Pré-Projeto de Pesquisa. O texto do Memorial deve conter duas partes. Na primeira parte, o candidato expõe os momentos mais relevantes de sua trajetória de estudos e trabalhos. Na segunda parte, o candidato apresenta a temática e as questões centrais que pretende investigar no Mestrado em Modelagem e Otimização. Essa parte contém reflexões que devem mostrar claramente uma relação entre a área de concentração do Mestrado, área de pesquisa de possível orientador, os interesses e propósitos do candidato e a formação apresentada na primeira parte. A redação do memorial auxilia o candidato a preparar-se para a entrevista.

A **Entrevista** é uma prova relacionada ao memorial descritivo e tem por principal finalidade aprofundá-lo, não é eliminatória, apenas classificatória.

O memorial padronizado conduzirá a **Entrevista** que será agendada individualmente com cada candidato, após a divulgação do resultado da Etapa I, conforme item 6 deste Edital. Serão atribuídas pelos avaliadores notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), considerando:

- clareza e fluência na exposição dos itens do memorial (máx. 2,0);
- capacidade de articulação entre a formação acadêmica/profissional e a área de pesquisa pretendida (máx. 2,0);
- capacidade de reflexão crítica sobre o impacto da realização do mestrado em sua formação acadêmica/profissional (máx. 2,0);
- demonstração de pertinência do tema de pesquisa pretendido e dos projetos em andamento do pretenso orientador (máx. 4,0).

5.4. A pontuação final será dada pela seguinte equação:

PF = 0,30 x (Pontuação da Etapa I) + 0,30 x (Pontuação da Etapa II) + 0,40 x (Pontuação da Etapa III)

5.4.1. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
i. Pontuação obtida na Etapa I;
ii. Pontuação obtida na Etapa II;
iii. Pontuação obtida na Etapa III;
iv. O candidato de maior idade.

5.5. A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

5.6. Em caso de desistência será chamado o candidato aprovado subsequente.

5.7. Não haverá repetição de qualquer etapa do processo seletivo. O não comparecimento a qualquer destas, independentemente do motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.8. A divulgação de todos os resultados será realizada na secretaria do PPGMO e no site: http://www.posmot.catalao.ufg.br, conforme cronograma.

5.9. Todos os classificados a partir da 10ª colocação são elegíveis para matrícula como aluno especial, mediante disponibilidade de vagas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

a) Inscrições
Datas: 01 a 28 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira.
Horário: 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Local: Secretaria do PPGMO.

b) Homologação das inscrições pela CPG
Data: 03 de agosto de 2015 - fica previsto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do resultado, para apresentação de recurso, junto à secretaria do Mestrado em Modelagem e Otimização;

c) Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
Data: 03 de agosto de 2015.

d) Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições
Datas: 03 de agosto a 05 de agosto de 2015.

e) Divulgação do resultado preliminar da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições
Data: 06 de agosto de 2015.

f) Divulgação da Comissão de Seleção
Data: 06 de agosto de 2015.

g) Interposição de recurso específico à Comissão de Seleção
Datas: 06 e 07 de agosto de 2015.

h) Avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês).
Data: 07 de agosto de 2015 às 09h00, em local a ser publicado no site do PPGMO.

i) Divulgação do resultado da avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês)
Data: 07 de agosto de 2015.

j) Interposição de recurso específico ao resultado da avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês)
Datas: 07 e 10 de agosto de 2015

k) Divulgação do resultado preliminar da interposição de recurso específico ao resultado da avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês)
Data: 11 de agosto de 2015.

l) Divulgação da agenda de horários de entrevista para os candidatos aprovados na avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês)
Data: 11 de agosto de 2015

m) Avaliação de currículos e históricos pela Comissão de Seleção
Datas: 07 de agosto até 11 de agosto de 2015

n) Realização das entrevistas
Datas: 11 e 12 de agosto de 2015

o) Homologação pela Coordenadoria do Programa dos resultados do Processo Seletivo
Data: 13 de agosto de 2015

p) Divulgação do resultado preliminar
Data: 13 de agosto de 2015

q) Interposição de recurso ao resultado
Data: 13 e 14 de agosto de 2015

r) Divulgação do Resultado Final
Data: 17 de agosto de 2015

6. DA MATRÍCULA

6.1. Para efetivação da primeira matrícula, além daqueles indicados no item 4.8 deste Edital, será exigido original e cópia do diploma de graduação ou declaração original de colação de grau, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição.

6.2. A matrícula será efetuada na Secretaria do PPGMO, no dia 19 de agosto de 2015 das 08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato.

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do UFG/RC, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.4. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

7.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

7.6. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPG do Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização.

7.8. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.9. O não comparecimento (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.10. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.11. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.12. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

7.13. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela (inserir uma das instâncias, a critério do PPG: Coordenadoria, Comissão de Seleção ou Comissão Administrativa) do Programa de Pós-Graduação Modelagem e Otimização, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.14. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGMO da UFG.

7.15. O curso de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização, nível Mestrado, terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1075/2012). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Modelagem e Otimização ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização da UFG.

Catalão, 30 de junho de 2015.

Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização